

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.725

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito os Decretos Administrativos nºs 1.445/2018, 1.447/2018, 1.448/2018, 1.454/2018, 1.455/2018, 1.459/2018, 1.460/2018, 1.4561/2018 e 1.462/2018, publicados no Diário da Assembleia nº 2721, de 21 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente